



PROJETO DE LEI N.º 220.194.
296.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.190, DE 05 DE MAIO DE 1994 :

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

EU FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública atualmente conhecida como Rua "A", que tem seu início na Av. José Glicério de Melo e término na Rua "C", Código de Logradouro nº 0221326-3, localizada no Loteamento Jardim Jussara, no Bairro da Vila Natal, neste Município, de ora em diante passa a denominar-se "RUA JOÃO PASCHOAL PINO", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 05 de maio de 1994, 4332 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 05 de maio de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR SALVARANI JÚNIOR)